



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF

Proc. nº 27913/ 2022

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 27913/2022, constante das páginas nº 149 a 152, a favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais – PR, referente a contratação de assinatura de serviços de acessos individuais “on-line” SOLLICITA, **no valor global de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 08 de setembro de 2022.

Roger Damascena Santana
Presidente da CPL

Portaria nº 1.444 de 31 de março de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 08 de setembro de 2022.

Elicéa da Silveira
Secretária de Educação

Portaria nº1.851, de 18 de junho de 2021